ID: C6DF35355C144

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203 de 05 de novembro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **LUCIANO SILVA SENA**, portador(a) da cédula de RG nº: **029.044.753-46** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: **029.044.753-46**, para **ocupar cargo em comissão/função de confiança de Coordenador de Escola 40 horas, símbolo CC-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 05 de novembro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

ID: C58BDFA7C5ED4

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DÉCIMA TERCEIRA ATA DO CREDENCIAMENTO 003/2026
CREDENCIAMENTO N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2026
TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO N.º 030/2026 – 12

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colônia do Gurguéia/PI, situada na Av. JK, 2650, bairro centro, de Colônia do Gurguéia/PI, reuniram-se os membros da CPL para recebimento, análise e deliberação das propostas apresentadas no âmbito do Credenciamento n.º 003/2026, instaurado por meio do Processo Administrativo n.º 032/2026, com fundamento no instrumento convocatório regularmente publicado, cujo objeto consiste na contratação de interessados para a prestação de serviços de frete, transporte de cargas e transporte de passageiros, mediante utilização de veículos adequados e devidamente regularizados, em atendimento às demandas da administração municipal.

Conforme previsto no edital, as propostas foram recebidas de forma presencial nesta Comissão no dia 27 de março de 2026, tendo sido protocoladas e analisadas quanto à conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Após análise documental e técnica, constataram-se plenamente atendidos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no edital pelas seguintes empresas, ora declaradas habilitadas para participação no certame e aptas à formalização do respectivo Termo de Credenciamento:

1- DAVYD DA SILVA TITO, pessoa física, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 098.975.543-60, residente e domiciliado (a) à Rua Dirceu M. Arcoverde, s/n, 65, Altamira, CEP: 64875-000, Manoel Emídio/PI;

Fica consignado que novos pedidos de credenciamento que venham a ser apresentados após esta fase inicial deverão aguardar a finalização da rotatividade do ciclo determinado nesta ata inaugural. Após o encerramento do referido ciclo, será publicada nova lista contendo os credenciados subsequentes, observada a ordem cronológica de ingresso dos pedidos e a regularidade da documentação apresentada.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser publicada nos meios oficiais de divulgação do Município.

Colônia do Gurguéia/PI, 09 de novembro de 2026.

ID: 2C8C4F16FD894

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204 de 09 de novembro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula RG nº **030.703.133-02** SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº **030.703.133-02**, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-02, qual seja, **Coordenador de Matemática**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 09 de novembro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais – PI

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI

CNPJ 41.522.350/0001-03

NERLANDES DA COSTA SILVA

Agente de contratação

Credenciante

DAVYD DA SILVA TITO

CPF: 098.975.543-60

Credenciado

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVYD DA SILVA TITO
Data: 12/11/2026 08:14:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br